



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/19291.90209-56

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA N° 6/2019 (SUPRESSIVA)
(Do Sr. Senador ROGÉRIO CARVALHO)

À Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Suprime-se o § 15 do art. 40 alterado pelo art. 1º da PEC nº 6/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que ora se busca suprimir, uma vez aprovado, permitirá que a administração dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos seja feita por entidade aberta, sem a participação dos servidores na gestão dos fundos.

Sala das comissões, em ____ / ____ / ____.

Senador ROGÉRIO CARVALHO